



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0256/2018**

O impacto da interdição da Avenida Brigadeiro Faria Lima no trecho entre a Avenida Rebouças e a Avenida Pedroso de Moraes, vai muito além do isolamento e inacessibilidade da vizinhança próxima, afetando, também moradores e comércio da região, a Zona Oeste e municípios vizinhos.

A ciclovia Ibirapuera-Vila Lobos, uma das mais movimentadas da cidade, também é afetada, pois não existe desvio para os ciclistas.

O Terminal de Ônibus Urbano Pinheiros fica isolado e inoperante, prejudicando 27 linhas de ônibus e a integração com a linha CPTM e Metrô. Ao mesmo tempo, outras 26 linhas urbanas e metropolitanas que ligam os bairros da cidade e a região, são obrigadas a mudanças de itinerários extensas e pontos de parada longe do local, prejudicando o morador que depende do transporte público para se locomover.

Outras 27 linhas da EMTU, que tentam cruzar a Avenida Brigadeiro Faria Lima em direção à Ponte Eusébio Matoso, também são impedidas de circular, e provocam transtorno às pessoas que veem até São Paulo para trabalhar ou estudar.

O sistema binário de circulação da Rua Teodoro Sampaio e Rua Cardeal Arcoverde fica bloqueado, obrigando a desvios que sobrecarregam o corredor Rebouças-Eusébio Matoso, bem como as ruas estreitas da Vila Madalena.

O município deve e pode proibir ocupações que impactem negativamente os sistemas de transporte público, viário e cicloviário e afetam milhares de pessoas.

Assim exposto, submeto o assunto aos nobres Vereadores para a sua aprovação

Segue anexo documento com dados reais do impacto do isolamento da região.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/06/2018, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).